

Carta dos Editores

Editors Note

O ano de 2025 inaugura um capítulo singular na história do direito tributário brasileiro. A sanção da lei que reformulou a sistemática do imposto de renda não apenas ajustou parâmetros normativos, mas reconfigurou a própria racionalidade do sistema, exigindo do intérprete uma leitura renovada sobre capacidade contributiva, realização da renda e segurança jurídica. Trata-se de movimento legislativo que, pela intensidade e pela abrangência, convoca a doutrina a revisitar fundamentos clássicos e a recompor categorias que, por décadas, sustentaram a arquitetura do imposto.

No mesmo horizonte temporal, a reforma dos tributos sobre o consumo – materializada no IBS, na CBS e no Imposto Seletivo – aprofunda a percepção de que vivemos um momento de transformação estrutural sem precedentes. O novo modelo, com sua matriz federativa complexa e lógica de não cumulatividade, repositiona o debate sobre neutralidade, governança e eficiência alocativa. A transição demandará, inevitavelmente, um esforço coordenado entre teoria e prática, impondo ao aplicador do direito o desafio de harmonizar princípios constitucionais e expectativas legítimas dos agentes econômicos.

O 61º volume da *Revista Direito Tributário Atual* emerge nesse contexto. Os artigos reunidos refletem, de forma crítica e plural, a preocupação dos tributaristas com os impactos simultâneos das reformas da renda e do consumo. A doutrina evidencia tensões interpretativas que já se projetam no cotidiano: redefinição de materialidades, novas formas de apuração, regimes de transição, custos de conformidade, riscos de judicialização e, sobretudo, a necessidade de preservar coerência sistêmica em meio à sobreposição de normas.

Há, ainda, temas que, embora não diretamente vinculados às reformas, dialogam com as frentes mais sensíveis da tributação contemporânea: imposto de renda material, relação entre contribuintes e administração tributária, precedentes dos tribunais superiores e o crescente papel das tecnologias de inteligência artificial na estruturação de processos decisórios. Esses debates demonstram que o direito tributário, enquanto sistema normativo funcionalmente orientado, precisa manter-se permeável às dinâmicas sociais e econômicas que o informam.

A missão da *RDTA* permanece a mesma: oferecer ao leitor reflexão rigorosa, ancorada em fundamentos teóricos sólidos e comprometida com a integridade institucional do sistema tributário. Em 2025, mais do que observar a mudança, cabe analisá-la com profundidade, compreender suas implicações e contribuir

para que a tributação no Brasil se desenvolva em direção a maior racionalidade, previsibilidade e legitimidade.

Boa leitura, boas festas e muita saúde e paz para 2026!

Os Editores da *Revista Direito Tributário Atual*

Fabiana Carsoni Fernandes

Fernando Aurelio Zilveti

publicacaordta@ibdt.org.br